CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

15

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI Nº. 23/2018

Art. 1º. Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, fica modificada a ementa do Projeto de Lei nº 23/2018, passando a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências".

Art. 2º. Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, fica modificado o art. 1º do Projeto de Lei nº 23/2018, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos, ativos, inativos, pensionistas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1035/90, a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário de 2018, sobre seus atuais vencimentos, no pagamento a ser efetuado no mês de Julho do corrente ano."

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda tem como objetivo modificar a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 23/2018, suprimindo os Secretários da Administração Direta Municipal, tendo em vista que a autorização para adiantamento do 13º salário aos Agentes Políticos já encontra-se expressamente prevista no Projeto de Lei nº 24/2018.

Portanto, os Secretários da Administração Direta Municipal já estão contemplados naquele Projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Fls 15 v.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2018.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R e
Secretário/Relator da C.F.O

MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.L.J.R

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O

PROTOCOLIZADO EM
29 / 06 / 18
8h30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

APROVADO POR 07 (sete) votos EM única
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 02/07/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE

Ausente, justificadamente, o vereador Magno Manoel Marques.